

**DECRETO Nº 4.674/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2018.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.325/2017 de 4 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.02 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

09.02.08.244.0015.2.065 - Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)  
3.3.91.39.00.00.00.00 - 00.01.0232 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 40,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.02 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

09.02.08.244.0015.2.065 - Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)  
4.4.90.52.00.00.00.00 - 00.01.0232 - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 40,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 18 de Dezembro de 2018.

**OSVALDO JURCK**  
Prefeito Municipal

**ELMER SANDRO QUADROS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicado por

**TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY**  
Assessor Jurídico